

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
MUNICÍPIO DE SOROCABA  
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÃO, SUPRIMENTOS  
E CONTRATOS**

---

**EDITAL Nº 02/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023**

---

**PREGÃO ELETRÔNICO DESTINADO AO AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO, PELO TIPO MENOR PREÇO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3234/2023 – SAAE.....**

---

**1. PREÂMBULO.**

- 1.1. De conformidade com o disposto no **Processo Administrativo nº 3234/2023 - SAAE**, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA** por meio do Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, **REABERTURA do prazo para envio das propostas** ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023** em epígrafe, devido à **ALTERAÇÃO** ao Anexo IX - Instrução para Inspeção de Recebimento de Materiais.

**ANEXO IX: INSTRUÇÃO PARA INSPEÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS:**

**REF. Solicitação de compra nº 09/2023 – DOA/DAG**

**Material:** Tubos e Conexões diversas em Ferro Fundido

1. Os materiais constantes na Solicitação de Compras, deverão ser inspecionados de acordo com as normas vigentes, declaradas na especificação técnica, constante no termo de referência, anexo.
2. A inspeção será feita por empresa credenciada junto ao SAAE de Sorocaba, de livre escolha da contratada, devendo ser testemunhada por 02 (dois) agente de qualidade da Comissão Permanente de Materiais e Marcas (CPMM) do SAAE de Sorocaba.
3. As inspeções de recebimento quando testemunhada por agente de qualidade da CPMM, deverá evidenciar e assinar com carimbo próprio o Laudo de Inspeção fornecido pela empresa credenciada,

comprovando a aprovação e a liberação dos materiais inspecionados.

- 3.1. A licitante contratada deverá disponibilizar os equipamentos de medição, controles e ensaios devidamente calibrados para a realização da inspeção.
4. Todos os ensaios de inspeção de recebimento determinados pelas normas técnicas **deverão ser preferencialmente realizados em fábrica**. Se a licitante contratada for distribuidora ou revendedora do material ofertado, a mesma deverá informar o endereço do fabricante do material ou laboratório onde a inspeção será realizada.
5. **Os materiais não poderão ter data de fabricação superior a 12 (doze) meses, na data da inspeção.**
6. O pagamento das despesas de inspeção do(s) agente(s) de qualidade, como combustível, pedágio, refeição e hospedagem, quando necessário, também serão por conta do fornecedor.
  - 6.1. O relatório das despesas, juntamente com os comprovantes serão enviados à empresa ao e-mail do preposto responsável pelo Contrato/Ata de Registro de Preços/Pedido de Compras.
  - 6.2. A empresa deverá informar e-mail da área financeira a qual será copiada quando do envio das despesas.
  - 6.3. O reembolso das despesas deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do relatório, o qual após este prazo a empresa será notificada.
    - 6.3.1. O reembolso deverá ocorrer no mesmo exercício em que a inspeção foi realizada.

**Obs.** No caso da inspeção ser em outro estado, a despesa com passagem aérea do(s) agente(s) de qualidade também será por conta do fornecedor.

7. A comunicação quanto a programação da data para a realização das inspeções de recebimento deverá ser feito pela empresa Empreendedora em comum acordo com a empresa fornecedora dos materiais e o SAAE, através dos e-mails a seguir:

Comissão de Materiais e Marcas: [idiaradiniz@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:idiaradiniz@saaesorocaba.sp.gov.br)  
Setor de Especif. Qualif. e Insp. de Materiais: [saintclair@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:saintclair@saaesorocaba.sp.gov.br)

8. No ato da entrega dos materiais na obra do SAAE, os mesmos poderão ser recusados pelos funcionários do recebimento, se constatado:
- a) o não atendimento dos procedimentos de inspeção mencionados nesta instrução;
  - b) ausência dos laudos de inspeção correspondentes de cada material;
  - c) sem a devida identificação com selos do SAAE.

## 9. EMPRESAS CREDENCIADAS.

Estão credenciadas e aptas para a realização de inspeções técnicas nos produtos adquiridos pelo SAAE Sorocaba, as seguintes empresas:

### **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – ITEP**

Avenida Dr. Luiz Freire, nº 700 – Cidade Universitária

Recife/PE – CEP 50740-540

CNPJ/MF: 05.774.391/0001-15

Fone: (81) 3272-4399

Contato: Sr. Marcos Alves Gomes ou Valdemir R. de Almeida

[valdemir@itep.com.br](mailto:valdemir@itep.com.br)

### **APROV CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**

Rua Capitão Lorival Mey, nº 134 – Remanso Campineiro

Hortolândia/SP – CEP 13184-470

CNPJ/MF: 02.514.946/0001-00

Fone/Fax: (19) 3342-6096

Contato: Sr. Jurandir (19) 9292-6069

[aprovqc@uol.com.br](mailto:aprovqc@uol.com.br)

### **QUALIBIENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA**

Rua Acopiara, nº 32 – cj. 31 – Altos da Lapa

São Paulo/SP – CEP 05083-110

CNPJ/MF: 02.463.178/0001-02

Fone: (11) 3836-1644

Contato: Sr. Luiz Gonzaga de Luna Pinheiro

luizglp@ig.com.br

**SANEQUALI SANEAMENTO E QUALIDADE EM INSPEÇÃO LTDA**

Rua Osório de Castro, nº 260 – Vila Inglesa

São Paulo/SP – CEP 04653-090

CNPJ/MF: 02.543.772/0001-03

Fone: (11) 5671-5818

Contato: Sr. Edgard Olivetto Júnior

sanequaliolivett@terra.com.br

**OVERALL QUALITY SERVIÇOS E INSPEÇÕES LTDA**

Rua Professor Coriolano Martins, nº 150 – Jardim Monte Kemel

São Paulo/SP – CEP 05632-100

CNPJ/MF: 12.028.325/0001-61

Fone: (11) 97108-9875

Contato: Sr. Abner Silva Fortunato

inspecaooverall@gmail.com

**AVANTE INSPEÇÕES E PERÍCIAS LTDA**

Travessa Marselha, nº 83 – Nações

Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-436

CNPJ/MF: 49.969.721/0001-01

Fone: (41) 3797-4375 / (41) 98725-4457

Contato: Sra. Fabíola P. Minhuk

administrativo@avanteinspecoes.com.br

**TECNIZI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME**

Rua Guilherme Alves, nº 1.523 – Apto. 401 – Bairro Distrito Paternon

Porto Alegre/RS – CEP 90680-001

CNPJ/MF: 29.685282/0001-90

Fone: (51) 99972-7878

Contato: Sr. Niazi Fernandes

niazi@tecnizi.com.br

**Idiara Maria Diniz**  
**Chefe do Setor de Especificação Qualificação e Inspeção de Materiais**  
**Presidente – CPMM**

- 1.2.** As propostas serão enviadas por meio eletrônico, através da Internet, do dia **29/12/2023** até o dia **18/01/2024**, sendo que o acolhimento das propostas será até às **08:00 horas**. **A Sessão Pública FICA MANTIDA ocorrerá no dia 18/01/2024, às 09:00 horas.**
- 1.3.** Ratifica-se os demais estabelecimentos do edital e seus anexos.

Sorocaba, 03 de janeiro de 2024.

**CALIXTO JUNIOR ANTONUCCI E SILVA**  
**DIRETOR GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**